

NOTAS SOBRE RECOLHIMENTO COMPULSÓRIO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RIO DE JANEIRO E O DIREITO À CIDADE

Thais dos Santos Marques ¹

Resumo: A formação social brasileira é marcada por um processo de ocupação desigual do espaço e por ações de afastamento das camadas mais pobres das áreas centrais da cidade, o que ocorre muitas vezes embasado por um discurso higienista. Esse movimento além de ter um papel importante no projeto da cidade, fomenta espaços sócio segregatórios. Diante dessa questão, temos como objetivo geral discutir sobre as ações de recolhimento compulsório, no qual a população em situação de rua é diretamente afetada; adicionalmente temos como objetivos específicos: i). contextualizar o perfil da população em situação de rua; ii). contextualizar o momento em que esta é entendida enquanto problemática; iii). entender como as características da formação social brasileira que moldam as maneiras de lidar com as expressões da questão social; e iv). compreender como o contexto de produção desigual do espaço reflete na forma de lidar com questões estruturantes, que além de segmentar a cidade em espaços “formal” e “informal”, demonstram os papéis do Estado e da política pública. A metodologia utilizada na pesquisa foi o levantamento bibliográfico e documental de fontes primárias e secundárias. O que se pode verificar na pesquisa é que a população em situação de rua é historicamente afastada dos espaços da cidade e que as ações de recolhimento compulsório por vezes são utilizadas como instrumento de segregação, embasado pelo higienismo aliado a interesses econômicos e políticos vinculados a um projeto de cidade que expulsa tudo aqui que é visto como estranho.

Palavras-chave: População em Situação de rua. Higienismo. Recolhimento Compulsório.

NOTES ON COMPULSORY REMOVAL: PEOPLE EXPERIENCING HOMELESSNESS IN RIO DE JANEIRO AND THE RIGHT TO THE CITY

Abstract: Brazilian social formation is marked by a process of unequal occupation of space and by practices aimed at removing the poorer segments of the population from the central areas of the city, often justified by a hygienist discourse. In addition to playing an

¹ Assistente Social formada pela Universidade Federal Fluminense (UFF), especialista em saúde mental pelo Instituto de Psiquiatria da UFRJ (IPUB/UFRJ). Mestranda em Política Social pela UFF.

important role in the development of the city, this movement fosters socio-segregated spaces. In light of this issue, the general objective of this paper is to discuss compulsory removal practices, which directly affect people experiencing homelessness. The specific objectives are: i) to contextualize the profile of the homeless population; ii) to contextualize the moment when this population came to be understood as a social problem; iii) to understand how the characteristics of Brazilian social formation shape the ways of addressing the manifestations of the social question; and iv) to understand how the context of unequal production of urban space is reflected in the ways of addressing structural issues which, in addition to dividing the city into “formal” and “informal” spaces, reveal the roles played by the State and public policy. The methodology employed in the research consisted of a bibliographic and documentary review of primary and secondary sources. The research demonstrates that people experiencing homelessness have historically been excluded from urban spaces and that compulsory removal practices are sometimes used as an instrument of segregation, grounded in hygienist ideas and combined with economic and political interests associated with a project of the city that expels everything perceived as foreign or out of place.

Keywords: People Experiencing Homelessness. Hygienism. Compulsory Removal.

Introdução

O trabalho tem como tema discutir a população em situação de rua (PSR) na cidade do Rio de Janeiro (RJ), levando em consideração as ações de cunho higienistas tanto na formação histórica, quanto nas ações mais contemporâneas. Para tanto, refletimos sobre a sua relação com procedimentos de recolhimento compulsório, os quais por muitas vezes são designadas a este segmento populacional em momentos históricos da cidade enquanto estratégias de um dito “cuidado”. Diante deste cenário, elencamos as seguintes problemáticas enquanto norte desta pesquisa: (i) o que são e o porquê das ações de recolhimento compulsório e de higiene social; (ii) o porquê de elas serem destinadas a esta população, pensando quem e como são as pessoas que constituem esse segmento; (iii) qual a função histórica do Estado dentro desse processo e os elos com essa população. A hipótese do artigo considera que, historicamente, essa população tratada de forma criminalizada pelo Estado, expressa uma conformação social histórica que oferece base para estas ações. A forma de fazer política pública e o modelo de Estado viabilizam que

esta expressão da questão social² seja colocada enquanto um problema que, quando visibilizado, deve ser “limpo” dos espaços públicos. Isto ocorre, pois a origem da formação capitalista do espaço se volta para a circulação de mercadorias e para as trocas mercantis (Harvey, 1995) - não para a vida humana de uma forma geral. Com base nessa premissa o modelo atual de conformação do espaço, de uma cidade mercadoria (Vainer, 2000), voltada à garantia dos interesses privados, não comporta lidar com as demandas residuais que são decorrentes do processo de ocupação desigual do território e de um modelo capitalista de produção que se (re)produz predatoriamente gerando desigualdades.

A cidade do Rio de Janeiro, escolhida como foco para tratar da temática, é um local marcado em seu contexto histórico por um modelo de ocupação desigual do espaço urbano. Esta é uma característica decorrente de um processo capitalista de conformação social, que ao se agregar aos fatores estruturais da formação social brasileira em um contexto periférico de acumulação do capital, produz um processo de intensas desigualdades estruturais, que se reproduzem de diversas formas, inclusive nas ruas da cidade. Este trabalho vai se voltar para a temática territorial de conformação do espaço urbano e as populações que vivenciam as ruas, enquanto um espaço de referência.

No contexto da cidade, recorrentemente as classes mais pobres eram, e ainda são, afastadas dos centros urbanos, visando à modernização do espaço e à constituição da cidade padrão capitalista. O que acontece é que apesar desse sistema necessitar da força de trabalho desta população, a cidade moderna não comporta o convívio entres as classes. Isso resulta na segregação da pobreza para lugares distantes do espaço especulativo e das classes que o ocupam. Assim, a forma de organização do espaço se realiza de acordo com interesses, sejam eles políticos ou econômicos, de cada contexto histórico, mas sua base é o processo de acumulação do capital e como fazer com que ele se torne efetivo.

De acordo com o Decreto número 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua, esse grupo é definido como:

² Como ressalta Iamamoto (2007), a questão social é parte indissociável da sociabilidade burguesa capitalista. Assim, ao analisar a gênese processo, a autora entende que ela é proveniente do coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana, e que tem acumulado em seu contexto, o conjunto das desigualdades e lutas sociais, e que ao serem produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, têm alcançado o ápice de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche.

Grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos (ruas, praças, cemitérios, etc.), áreas degradadas (galpões e prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar” (Brasil, 2008, p. 8).

A população em situação de rua, a partir desse conceito pode ser compreendida como um segmento populacional atravessado por uma condição de extrema vulnerabilidade social e que faz parte do processo de constituição do contexto urbano. Silva (2009) analisa que esse fenômeno é decorrente da lógica capitalista de reprodução, em que há a constante perpetuação dos processos de desigualdades sociais e econômicas. Parte significativa da população não acessa direitos básicos, muitas vezes não são nem considerados como cidadãos de direitos (Santos, 1979). A população que está em situação de rua acaba sendo marginalizada e estereotipada. A consequência é um processo de criminalização da pobreza e culpabilização individual para problemáticas estruturais, colocando essa população sob uma mesma categorização, sem levar em conta as suas particularidades e as demandas que as fizeram procurar a rua enquanto espaço de referência.

A partir das questões aqui apresentadas, este artigo tem como objetivo geral o início de debate sobre as ações de recolhimento compulsório, no qual a população em situação de rua diretamente é afetada. Já os objetivos específicos se desdobram em : 1) contextualizar o perfil da população em situação de rua; 2) refletir sobre sua inserção enquanto “problemática”; 3) pontuar como algumas características da formação social brasileira moldam as maneiras da população em lidar com as essas expressões da questão social; e 4) observar como o Estado capitalista, enquanto produtor de formas de cidadania regulada, reflete nas maneiras como a política social se manifesta.

Como metodologia foi utilizado o levantamento bibliográfico de fontes, tanto primárias como secundárias sobre os assuntos abordados. A análise das ações de recolhimento compulsório da população em situação de rua no Rio de Janeiro traz um panorama que demonstra o papel do Estado como regulador social na construção da hegemonia. Através de mecanismo de controle, esta instituição consegue perpetuar a segregação nos espaços urbanos, cujo poder público atua dentro de uma lógica de racionalidade para que os aparelhos de coerção e consenso possam auxiliar a manutenção

da dita ordem social, que é marcada por ações de repreensão das camadas mais pauperizadas. (Acanda, 2006; Coutinho, 1992). Importante ressaltar que a temática tem pouco material de referência, sendo um desafio importante e necessário pensar em possibilidades de viabilizar construção de conteúdo sobre tal temática.

1. Contextualizando a população em situação de rua

Importante ressaltar que os dados da única pesquisa nacional sobre população em situação de rua são do ano 2009. Depois desse período, todos os dados que temos para tratar e saber quem são essas pessoas estão a cargo dos municípios. A Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, foi realizada entre 2007 e 2008, publicada em 2009 e tem como base 71 cidades, englobando 23 capitais e 48 municípios com mais de 300 mil habitantes. Identificou cerca de 32 mil pessoas em situação de rua, acima de 18 anos. Foram realizadas entrevistas com pessoas em diversos locais públicos tais como vias, viadutos, galpões e outras estruturas precárias, além dos albergues. (Brasil, 2009)

Em síntese, a pesquisa nacional sobre população em situação de rua apresenta: 82% do sexo masculino; 53% com idade entre 25 e 44 anos; 67% são negros; 70,9% exercem alguma atividade (como por exemplo: catadores de lixo, guardadores de automóveis, vendedores de sucata ou ajudantes de obras); 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência; 69,6% têm por hábito dormir nas ruas, sendo que cerca de 30% o fazem há mais de 5 anos; 22,1% costumam dormir em albergues ou em outras instituições; 95,5% não participam de qualquer movimento social ou associativismo; 24,8% não possuem qualquer documento de identificação; 61,6% não votam; 88,5% não são atingidos pela cobertura dos programas governamentais.

Também há a descrição sobre quais as principais razões que levaram as pessoas a buscarem a rua como referência, o estudo trouxe os seguintes dados: o alcoolismo e as drogas respondem a 35,5%, dos motivos, seguidos pelo desemprego com 29,8% e desavenças com pai/mãe/ irmãos a 29,1%. O que esta pesquisa ressalta é que o perfil da população que se encontra nas ruas é, majoritariamente, formado por pessoas do sexo masculino, negra/parda, com baixa escolaridade. Trata-se de uma população inviabilizada, quando pensamos que esses dados representam ainda uma pequena parcela, frente a uma realidade desconhecida.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), afirma que a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022, e atingiu cerca de 281.472 pessoas. Estes dados compõem o documento intitulado “Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022)”, que se propõe a fazer uma estimativa da população, incluindo o impacto da pandemia de Covid-19 nesta população. No período analisado pela pesquisa do IPEA foi possível averiguar, que durante esses 10 anos, a população em situação de rua teve um crescimento de 211% (Natalino, 2022).

No Município do Rio de Janeiro, o último levantamento foi feito pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) em conjunto com o Instituto Pereira Passos, em 2020. “Os questionários foram aplicados às pessoas que estavam nas ruas, nas cenas de uso de drogas, nas unidades de acolhimento próprias e conveniadas, nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas Comunidades Terapêuticas” (SMASDH, 2020; p 3). De acordo com esse levantamento há em média 7.272 pessoas em situação de rua, uma disparidade grande entre o levantamento anterior realizado no ano de 2017, que apontava, aproximadamente, 14.279 pessoas em situação de rua, em 2016. A justificativa para tal discrepância foi a de quem os dois levantamentos apresentam metodologias diferentes no que tange à maneira como tratavam a heterogeneidade da população em situação de rua.

Os determinantes destacados pela SMASDH (2020) são: predomínio do sexo masculino (81%), faixa etária de 31 a 49 anos, maioria de negros e pardos (79,6%). A pesquisa ainda aponta que o principal motivo que os levou às ruas foi o conflito familiar. Dos entrevistados, a maioria informou estar nas ruas há mais ou menos 1 a 5 anos; 752 pessoas informaram que foram para as ruas depois que a Pandemia começou e ressaltaram como motivo a perda do trabalho (34%) e perda da moradia (19%). O Centro do Rio foi o bairro com maior concentração de pessoas em situação de rua neste período (cerca de 1.442 pessoas).

Diante desse panorama, pode-se ver como a população em situação de rua é marcada por desigualdades estruturais, que têm expressões de raça, gênero e classe. A ausência de medidas institucionais que possibilitem o levantamento de dados sobre essa população, demonstram como políticas públicas são insuficientes, pois às vezes, estão focalizadas e acabam não comportando as necessidades sociais de certos grupos. Compreender as perspectivas o que é o Estado e quem é o cidadão passível de acesso a

direitos e de que forma a política pública abrange esses conceitos, pode construir um ponto de partida interessante para a análise do problema em tela.

2. Estado capitalista, cidadania regulada e política social

Para compreender o fenômeno da população em situação de rua é importante construir uma análise que também vislumbre abranger a concepção de Estado, levando em conta o cenário de capitalismo dependente brasileiro. Dentro desta perspectiva, a cidadania, mesmo garantida pela Constituição de 1988, tem uma prática regulada e seletiva, que depende da inserção social do indivíduo. No capitalismo, a cidadania se constitui como uma categoria formal, que constrói uma imagem de igualdade jurídica no qual todos são considerados “cidadãos”, mas na prática, acaba por perpetuar e fomentar processos de desigualdade social. Esse movimento demonstra um Estado que não é neutro, mas que fomenta processos de manutenção social do capital. A cidadania, assim, assume um caráter regulador, condicionada pela inserção no mercado de trabalho, pela posse de direitos formais e pela adequação aos padrões referentes à manutenção da ordem burguesa. Isso faz com que grandes contingentes populacionais não tenham acesso efetivo às políticas sociais. (Santos, 1979)

Acanda (2006) possibilita aprofundar o debate ao refletir sobre como a sociedade civil integra o próprio funcionamento do Estado, um espaço central de produção da hegemonia. Partindo de Gramsci, o autor ressalta como a dominação capitalista precisa da coerção, mas que esse processo sozinho não se mantém. É necessário que haja também a produção de consenso, que acontece por meio das instituições, discursos e práticas, no qual a desigualdade é colocada enquanto um fenômeno natural a ser superado de forma individualizada. Assim, a cidadania, ao ser difundida como valor universal, opera como mecanismo ideológico que encobre as determinações estruturais da exclusão social.

Gramsci, como ressalta Coutinho (1992), entende o Estado como uma unidade, composta pela sociedade civil e política, construindo a relação entre força e consenso. As políticas públicas assim podem ser compreendidas não apenas como um retorno às demandas sociais da população, mas também como forma de gerir conflitos e fomentar consenso. Ao mesmo tempo que reconhecem os direitos sociais, também delimitam os limites dos cidadãos, produzindo uma cidadania tutelada em que a inclusão das classes

mais pauperizadas é ditada de acordo com a dinâmica necessária para reprodução do capitalismo. Fontes (2012) aprofunda o debate, na medida que contextualiza o capitalismo-imperialismo, afirmando que a expansão dos direitos coexiste com formas de exploração cada vez mais intensas, que resultam em constantes processos de precarização da vida. As políticas sociais ao mesmo tempo que são frutos de reivindicações sociais intensas por melhores condições, também funcionam como controle dos efeitos da pauperização, atuando nas questões mais imediatas, sem contudo, representar o enfrentamento às suas causas estruturais.

No caso da população em situação de rua, esta contradição se torna ainda mais evidente. Embora tenha conquistado seu reconhecimento enquanto sujeito de direitos, há uma perpetuação do distanciamento do acesso às políticas sociais, que tendem a assumir um caráter emergencial e assistencialista, reforçando práticas de controle e responsabilização individual. Nesse sentido, os limites estruturais da cidadania regulada e das políticas sociais no Estado capitalista resultam em práticas de controle, estigmatização e criminalização. A hegemonia burguesa, não se sustenta apenas pela produção do consenso, mas também pela conformação de estigmas e da construção de uma imagem de “classes perigosas”, que apresentam ameaça à ordem social vigente e precisam ser controladas. A população em situação de rua é, assim, convertida em inimigo interno, associado à desordem, à violência e à degradação urbana. Isso traz à tona o apoio de alguns setores da população às práticas repressivas e higienistas, para que sejam utilizadas como mecanismo de controle, que por vezes chegam à população em situação de rua antes do acesso às políticas sociais que fomentam um modelo de cuidado.

3. Notas sobre recolhimento compulsório: População em situação de rua no Rio de Janeiro e o direito à cidade

O recolhimento compulsório da população em situação de rua no Rio de Janeiro é um movimento recorrente no trato dessa expressão da questão social. Ela é uma ação constante dentro de um contexto maior de repreensão e segregação socioespacial dos segmentos mais populares que residem e resistem na cidade ao lado dos processos de especulação do espaço. Esse movimento de recolher, e que por diversas vezes na história da cidade, também foi o movimento de expulsar e de exterminar, traz um traço violento,

vexatório e abusivo de objetificação da vida, que é carregado de constante criminalização da pobreza.

Não existe uma conceituação geral sobre o processo de recolhimento compulsório, mas existe a materialidade da ação embasada por uma forma de fazer política, que através do discurso de propiciar um suposto cuidado frente às demandas da população em situação de rua, produz a remoção dessas pessoas dos espaços públicos.

Vale ressaltar que refletir sobre população em situação de rua é tratar de um grupo de pessoas heterogêneo, que por mais que vivenciem a mesma situação, o de estar nas ruas, não têm as mesmas demandas, nem as mesmas razões que as levaram a chegar neste espaço. Machado, ao falar sobre esse fenômeno ressalta:

Sendo o recolhimento compulsório um mecanismo de ação interventiva criada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social onde objetiva uma melhoria de vida para a população em situação de rua, contudo, sendo um serviço alvo de polêmicas dentre os defensores dos direitos humanos (Machado, 2019; p. 1).

Como cita o autor, o recolhimento compulsório é um mecanismo, uma ação dentro de uma secretaria e que está inserida dentro de uma forma de fazer política. O ato de recolher as pessoas das ruas poderia então ser parte de uma maneira de fazer política. Todavia, o ato de recolher acaba por reproduzir um olhar para as populações pauperizadas ligado à ideia de higiene social e à construção de projetos de cidade que escolhem medidas que marginalizam e estratificam essa população. O ato de recolher não é um movimento atual, mas sim recorrente no processo histórico do crescimento das cidades brasileiras. Sobre isso, Arruda (2011) afirma:

Com o crescimento da cidade surgiu à necessidade de recolhimento dos “desviantes”, haja vista que se intensificou o número de indivíduos que “perambulavam” pelas ruas: os negros recém alforriados, desempregados, imigrantes, os mendigos, órfãos, marginais de todos os tipos e os “loucos”. Os intelectuais atribuíam o atraso da sociedade a excessiva quantidade de negros e mestiços, tendo como respaldo naquela época, as teorias eugênicas e o higienismo que seriam imprescindíveis à civilização e ao progresso. Segundo tais teorias a sociedade estava doente e a única forma existente de sanar este mal seria através da higienização dos centros urbanos, sendo assim, para os intelectuais da época seria imprescindível o isolamento dos desviantes, e estes sujeitos deveriam ser enviados para algum lugar, naquela época os asilos (Arruda, 2011, p. 132-133).

No contexto de crescimento das cidades, o ato de recolher o que é um modo de lidar com aquilo que é visto como diferente e estranho nos centros urbanos. Trata-se de sujeitos que apresentam questionamentos sobre o que representa a moradia. Segundo Nicodemos:

Verificamos ainda hoje que os sujeitos considerados estranhos à cidade, ou seja, aqueles que interrogam a cidade em seus valores morais, legais e as fantasias atravessadas pelos ideais de *bem-viver* a partir de seus comportamentos, frequentemente os sujeitos psicóticos e/ou os usuários de drogas, permanecem como alvo do encarceramento das instituições a partir de saberes – em destaque, o saber médico-jurídico –, que exercem o seu poder de controle. (Nicodemos, 2019, p.24)

Ao olhar as reações a estes sujeitos descritos como estranhos à cidade, podemos perceber que por diversas vezes as medidas que são ações de cunho repressivo, pois “preferindo eliminá-los e tomá-los como objetos de processos judiciais ao invés de, justamente, escutá-los em suas dimensões estranhas e que rompem com aquilo que supostamente rompe-se com as leis e o laço social” (Nicodemos, 2019, p. 25).

Os processos de recolhimento têm esse teor, de eliminar e/ou afastar aquilo que é visto como estranho ou que apresenta perigo. O higienismo como prática de limpeza social foi fortemente utilizado no início do século XX, como forma de afastar as classes mais pobres que ocupavam os centros da cidade em moradias como cortiços e, posteriormente, as favelas. Na atualidade observamos a permanência de práticas higienistas utilizadas como forma de reordenamento da cidade. Trata-se de um movimento reafirmado através de ações que buscam fazer esse movimento de segregação espacial dos centros urbanos.

Dessa forma entender que o espaço dentro desse contexto é um local de constante disputa é essencial, e como Lefebvre (2008) afirma, o espaço urbano não seria partida nem a chegada, mas um meio para realizar ações no qual podem conter injustiças sociais. O espaço urbano é ainda um instrumento político intencionalmente manipulado, mesmo se a intenção se dissimula sob as aparências coerentes da figura espacial. É um modo nas mãos de ‘alguém’, individual ou coletivo. Isto é de um poder” (2008, p.44). Este poder pode ser tanto do Estado, de classes dominantes ou de um grupo que tenha enquanto foco representativo a sociedade global.

Sobre as ações de Recolhimento compulsório, Machado (2019) traz algumas reflexões sobre estas medidas no Rio de Janeiro. No texto, o autor aborda a Resolução

N.º 20, de 27 de maio de 2011, que visa melhorar o atendimento à população em situação de rua e “fornecer respostas à ordem social nas ruas do Rio”. Criada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como local de execução os Centros de Referência especializada em Assistência Social (CREAS), no município do Rio de Janeiro, para atender a população em situação de rua e abordar pessoas que estejam na seguinte situação: criança, adolescente, adultos, idosos e famílias, com ou sem vínculos. (SMAS, 2011).

A resolução ainda tem como objetivo a reintegração social, que indica a saída da rua e a reinserção à sociedade das pessoas que se encontravam nesta situação, “por meio de serviços e benefícios assistenciais, fortalecendo a estrutura quebrada pelo risco social.” (Machado, 2019, p.122). Aparentemente, as pautas defendidas estão em concordância com a defesa dos direitos desta população, porém na época, esta temática ganhou uma análise e ações diferenciadas em decorrência da realização dos megaeventos, principalmente, da Copa do Mundo da Fifa, de 2014, que propiciaram uma reatualização das teorias higienistas e eugenistas. Isso teve como resultado o recolhimento como medida de política pública.

A estrutura para megaeventos de porte internacional requer medidas transformadoras das cidades – para que se tornem cidades globais, com fluxo intenso de capital, serviços e pessoas. Analisando o espaço do Rio de Janeiro sob essa perspectiva, podemos perceber que esta cidade está constantemente se modificando para atender às expectativas de reorganização espacial impostas pelas necessidades que envolvem a ideia de cidade global. A reorganização do espaço envolve ações de recolhimento das populações de rua ao longo de sua história. Um marco interessante que ilustra os interesses desse tipo de projeto de cidade são as ações realizadas a partir de 2009 para que a cidade fosse revitalizada em decorrência dos megaeventos que iriam acontecer. Essa revitalização foi acompanhada de uma ação estatal repreensiva, no qual a população em situação de rua foi fortemente atacada.

Em 2009, na gestão de Eduardo Paes, prefeito em exercício da cidade do Rio de Janeiro, ganha espaço uma ação, que foi realizada pela Secretaria de Ordem Pública (SEOP), criada em seu mandato anterior. Trata-se da operação “Choque de Ordem”, que tinha a seguinte nota oficial:

A desordem urbana é o grande catalisador da sensação de insegurança pública e a geradora das condições propiciadoras à prática de crimes, de forma geral. Como uma coisa leva a outra, essas situações banem as pessoas e os bons princípios das ruas, contribuindo para a degeneração, desocupação desses logradouros e a redução das atividades econômicas. Com o objetivo de pôr um fim à desordem urbana, combater os pequenos delitos nos principais corredores, contribuir decisivamente para a melhoria da qualidade de vida em nossa Cidade, foi criada a Operação Choque de Ordem. São operações realizadas pela recém-criada Secretaria de Ordem Pública, que em um ano de existência vem conseguindo devolver à ordem à cidade (SEOP, 2011).

Tanto o discurso como a ação trazem uma clara conotação do que seria uma ação higienista, no qual através dessa operação as ruas das cidades seriam “varridas” e todo material humano não desejado seria “recolhido para um futuro descarte”. Essa conotação frente à população em situação de rua é muito comum, pois ao ser visto como resíduo “O recolhimento do lixo urbano e a “remoção” de pessoas para espaços “coletivos” de serviços assistenciais, que comportam centenas de pessoas, são ações muito próximas, ainda que executadas por profissionais de diferentes secretarias” (Adorno; Varanda, 2004, P. 67).

Pereira (2011) considera que a Operação Choque de Ordem seria semelhante à Reforma Pereira Passos, tendo como objetivos: coibição de venda de produtos ilegais; recolhimento da população em situação de rua, que é levada a abrigos municipais; apesar de utilizar os discursos do “acolhimento”, também faz a fiscalização de estacionamento irregular nas calçadas e demolição de construções em local de proteção ambiental ou sem alvará municipal para funcionamento (Pereira, 2011, p. 61). A autora ainda traz o discurso que foi colocado pela Prefeitura do Rio de Janeiro e pela SEOP, em que “no sentido do combate à desordem urbana, que polui a imagem de “cidade maravilhosa” que o Rio de Janeiro tanto se orgulha de possuir.” (Pereira, 2011, p. 61). O que se pode concluir através desse discurso é que os problemas sociais deveriam ser combatidos, em vez de analisados, entendidos e assistidos. Assim através da Guarda Municipal, o Estado atua em sua face repreensiva, “limpando” a cidade, que é “necessária para eliminar o que (ou quem) nessa sociedade é considerado “supérfluo”, tais como pessoas com baixa escolaridade, que seriam candidatos à criminalidade, desempregados, supostamente sem nenhuma utilidade” (Pereira, 2011, p. 62).

A operação ainda traz o recolhimento compulsório adotado pela Prefeitura do Rio de Janeiro, demonstra o tratamento pejorativo e estigmatizante a qual a população em situação de rua é submetida, já que o termo recolhimento é recorrentemente usado para a retirada de entulho e lixo. Isso denota um caráter desumanizante nas intervenções municipais. Homens, mulheres, jovens e idosos, crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua são constantemente descaracterizados e limitados ao estado de coisa, logo ao olhar das autoridades, passíveis a serem removidos, culpabilizados individualmente por uma problemática, tornam-se lixo urbano, “descartáveis urbanos”. Varanda e Adorno (2004) afirmam que:

A concepção do descarte social aproxima as pessoas do lixo urbano e tal fenômeno pode estar relacionado com o aumento do número de pessoas que passaram a sobreviver com os materiais descartados pela cidade. A esse respeito, Santos (2003) refere-se ao “novo paradigma para compreendermos uma das dimensões mais perversas da sociedade globalizada: a relação nodal entre o descarte de produtos e materiais industrializados e o descarte de seres humanos”. A vida na rua e a sua proximidade com o lixo urbano a torna um alvo de ações de limpeza das vias públicas e das medidas encampadas pelos órgãos públicos de ação social. O recolhimento do lixo urbano e a “remoção” de pessoas para espaços “coletivos” de serviços assistenciais, que comportam centenas de pessoas, são ações muito próximas, ainda que executadas por profissionais de diferentes secretarias (Varanda, Adorno, 2004, p. 67).

A questão da retirada dos “estranhos” dos locais, novamente, é colocada em foco. Estes são processualmente alvos de um projeto de cidade, no qual a especulação do espaço é tomada como medida para lidar com demandas sociais. Os locais que têm ou podem representar lugares de grande atividade econômica, são possibilidades de agregar valor à cidade mercado logo são locais em que as ações de limpeza urbana vigoram em prol da manutenção dessa imagem. Esse processo acarreta cidades que não sabem lidar com os conflitos sociais para além do confronto, o que resulta em um distanciamento das possibilidades de convivência entre os diferentes atores que compõem o cenário social (Bortoli, Rozendo; 2016).

Os processos de segregação do espaço neste contexto são constantes e em conjunto com isso ocorre processos que afastam tudo aquilo que é visto e considerado enquanto “classes perigosas” e causa estranhamento. É importante colocar que a estranheza destes sujeitos é constantemente punida, isso faz parte das duas faces do Estado: de um lado um Estado que tem institucionalizado o cuidado através de políticas,

de outro lado, um Estado que também repreende tudo aqui que é visto como diferente. Este processo é decorrente do contexto histórico brasileiro como aponta Davis (2006):

A segregação urbana não é um status quo inalterado, mas sim uma guerra social incessante na qual o Estado intervém regularmente em nome do “progresso”, do “embelezamento” e até da “justiça social para os pobres”, para redesenhar as fronteiras espaciais em prol dos proprietários de terrenos, investidores estrangeiros, a elite com suas casas próprias e trabalhadores de classe média. Como na Paris da década de 1860 sob o reinado fanático do Barão Haussmann, a reconstrução urbana ainda luta para maximizar ao mesmo tempo o lucro particular e o controle social (DAVIS, 2006, p. 105).

Essas facetas se fazem presentes através de ações de segurança pública, como nas operações do “Cidade Presente”³, um programa que possibilita que ações de cunho higienista, transparecem enquanto uma possibilidade de acolhimento, porém com um teor escondido de um Estado penalizante. Nota-se que ao falar da população em situação de rua, é citado o acolhimento desta população, mas é também importante entender o porquê uma Operação de Segurança Pública é a escolhida para “acolher” esta população. O “estar na rua” é em si uma questão bem complexa, assim como as razões que levam estas pessoas a escolherem ou não este espaço para ter como referencial. É importante ressaltar que questionar a atuação de um Programa de Segurança no “acolhimento” à população em situação de rua não significa anular a necessidade de atuação do Estado quanto às necessidades destes sujeitos, a questão posta é: De que forma o Estado atua? Por que o recolhimento tem se dado pela via da segurança pública e não pela via de políticas protetivas de Saúde, Educação ou Assistência Social?

A contradição é que apesar do recolhimento ser pautado como forma de acolhimento, ao olhar as instituições que deveriam acolher esta população nos deparamos como uma situação conflitante, marcada pôr em série de ações decorrentes dos constantes ataques à política de proteção social, com cortes dos investimentos para as políticas de atendimento às populações mais vulneráveis. Ainda o que marca as ações para o atendimento à população em situação de rua, são as ações visando o seu recolhimento.

A política para o atendimento da população em situação de rua prevê uma forma de atuar intersetorialmente, através das ações que forem necessárias, seja na área da

³“Cidade Presente” ou “Segurança Presente” refere-se à Operação Segurança Presente, um programa estadual do Rio de Janeiro focado no patrulhamento ostensivo e na aproximação com a comunidade

saúde, da assistência, ou em ambos. Atualmente, existem mecanismos e dispositivos que visam o atendimento desta população, o Consultório na Rua, instituído enquanto política de saúde e o CREAS enquanto serviço da assistência social, também existem ações voltadas como o Serviço Especializado em Abordagem Social. Então porque mesmo com o aparato, mesmo que não suficiente, mas necessário, são as ações de segurança pública e recolhimento compulsório que chegam antes à essa população? Por que as ações do Programa Segurança Presente estão inseridas dentro do mesmo modo de fazer política?

A análise deste processo indica como a cidadania é restringida e seletiva, reafirmando a crítica de Santos (1979) sobre a “cidadania regulada” e dialogando com autores que apontam que as políticas sociais, no capitalismo, expressam o caráter de classe do Estado (Pereira, 2008; Lessa, 2013). A prática higienista se reafirma como presente nas políticas urbanas, que são constantemente intensificadas como pautas da agenda neoliberal e pelo Estado gerencial (Souza, Filho, 2011). Assim, esse fenômeno de recolhimento compulsório da população em situação de rua exemplifica um movimento higienista que também tem como base a formação social brasileira, marcada por uma segregação urbana e espacial, criminalização da pobreza e desigual distribuição dos direitos. Isso aponta os limites democráticos e as contradições do Estado contemporâneo.

4. Considerações finais

O trabalho teve como objeto refletir sobre a população em situação de rua e as ações de recolhimento compulsório que são designadas a ela. A hipótese que foi levantada foi a de que esta população passou historicamente e que ainda continua a passar por um processo intenso de criminalização, embasado por uma estigmatização e responsabilização individual de uma problemática que é estrutural.

Percebemos que o fenômeno da população em situação de rua permeia diversos contextos urbanos ao longo dos anos e que no Rio de Janeiro, acompanha o crescimento da cidade. A história destas populações é marcada por ações que tentam expulsá-las e exterminá-las, pois a cidade construída pelo capital não suporta lidar com os resíduos de sua reprodução desigual.

Trazemos então algumas questões para a conclusão e reflexão no final do trabalho. A primeira é a dificuldade encontrada para conseguir referência bibliográfica sobre a temática. Apesar de ser um tema muito presente na mídia, ele compulsório ainda é pouco

discutido na academia, principalmente quando estamos falando de uma análise crítica e histórica sobre a temática. Foi bem complexa a busca por matérias que pudessem embasar essa questão. Primeiramente porque a intenção do trabalho não era discutir o recolhimento através de um dispositivo, mas entendê-lo de forma macro, em que pudéssemos olhar estas ações dentro de um território vivo, em constante mudança, mas que ao mesmo tempo perpétua ações contra as camadas mais pobres, as constantemente relatadas “classes perigosas”.

Segundo porque o interesse também era olhar esse movimento de recolher como parte de um processo que ocorre ao longo dos anos na cidade, parte de um projeto de cidade e parte de uma forma de fazer políticas, que não propicia acesso, mas sim segregação. Terceiro e último, porque não foi objeto deste artigo especificar as ações voltadas para uma parte específica da população em situação de rua, que é parcela que faz uso de substâncias psicoativas. A população em situação de rua como um todo sofre com as ações de recolhimento compulsório. Muitas vezes, porém, o olhar estigmatizado faz com que esse movimento retrate toda essa população como usuária, louca e anormal, o que pode conduzir à sua internação em outras instituições de caráter manicomial. A intenção foi mostrar esse recolher parte de um processo e uma perspectiva maior, que pode resultar em outras ações, mas que parte de uma construção que não começou recente, faz parte da história da cidade, assim como as populações que sofrem com estas medidas.

Dessa forma, ao longo do texto podemos perceber que o ato de recolher, o afastamento das classes mais pobres é um retrato da história da cidade. Que também é marcada pela resistência das pessoas que constantemente são segregadas destes espaços. A população em situação de rua, apesar de todo processo de criminalização, de recolhimento, de extermínio e de punição contra a sua existência resiste e vive nos espaços públicos. Assim, é necessário refletir sobre como fazer com que estas pessoas possam acessar a cidade, sem que isso seja pela via das medidas de segurança pública – Mas que este acesso se dê através do fortalecimento da política existente; através de ações que propiciem o conhecimento e ultrapassem as camadas do medo de que foram construídos frente às necessidades dessas pessoas. É preciso uma cidade inteira para cuidar da população em situação de rua, pensar a cidade é também pensar acesso e possibilidades fazer com seus territórios possam procriar ações além de recolher. Um

território vivo, que entende as vivências e as particularidades de cada grupo social também pode propiciar cuidado ampliado.

Referências

ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2006.

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. **Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde**. Saúde soc., São Paulo, v. 13, n. 1, p. 56-69, Apr. 2004 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000100007&lng=en&nrm=iso>

ARRUDA, M. C. **Das teorias eugênicas e higienistas ao choque de ordem: desafios para a garantia dos direitos humanos na América Latina**. Lucí Faria Pinheiro (org). Movimentos Sociais, Políticas Sociais e Questão Social: Elementos para uma análise da realidade no Brasil e América Latina. Rio de Janeiro: Gramma, 2011.

BORTOLI, Suzana Rozendo. ROZENDO, Adriano. **Gestão de populações de rua na contemporaneidade**. Revista ECOS | Volume 6 | Número 1. Disponível em <<http://www.periodicoshumanas.uff.br/ecos/article/view/1703>>

BRASIL. **Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 2009. 241 p. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf>

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Informativo 12: população em situação de rua**. Rio de Janeiro: CMRJ, [s.d.]. Disponível em: <<http://www.camararj.gov.br/scriptcase/file/doc/Informativo%2012%20%20Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua.pdf>>

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1992.

DAVIS, Mike. **Planeta Favela**. Tradução: Beatriz Medina. Boitempo, São Paulo, 2006

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade civil e democracia: um debate necessário**. São Paulo: Cortez, 2007.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2012.

HARVEY, David In: **Do administrativo ao empreendedorismo: A transformação da governança urbana do capitalismo tardio**. In: HARVEY, D. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume, 2005.p 193-218. Disponível em <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/harvey-producao-capitalista-espaco.pdf>

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A Questão Social no Capitalismo**. Revista Temporalis, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Ano 2, n 3, Brasília – ABEPSS, 2001. Disponível em <http://www.mom.arq.ufmg.br/mom/02_babel/textos/harvey-producao-capitalista-espaco.pdf> Acesso em: agosto de 2020

LEFEBVRE, H. **Espaço e política**; Trad. Margarida Maria de Andrade e Sergio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Disponível em <http://geopuc.geo.puc-rio.br/media/Lefebvre_geopuc03.pdf>

LESSA, Sérgio. **Capital e Estado de bem-estar: o caráter de classe das políticas públicas**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

LOUZADA, André. **A constituição histórica da população em situação de rua e suas lutas por direitos**. 2015.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. **Recolhimento Compulsório E Direitos Humanos: Analisando a situação da população em situação de rua no Rio de Janeiro**. Revista EDUC-Faculdade de Duque de Caxias/Vol. 06-Nº 1/Jan-Jun 2019. Disponível em <https://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20200910105344.pdf>

NATALINO, Marco. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012–2022)**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2022. Nota Técnica nº 103 (Disoc). Disponível em <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11604>>

NICODEMOS, Julio Cesar de Oliveira. **Os “estranhos na cidade”: a clínica e a atenção psicossocial num caso de vulnerabilidade social.** Desidades, Rio de Janeiro , n. 22, p. 23-32, mar. 2019.

PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania.** In: BOSCHETTI, I. et al. (Org.). Política social no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2008.

PEREIRA, C. M. C. **Operação Choque de Ordem: gestão urbana ou repressão?** In: Perspectiva Sociológica. nº 6 e 7, Jan./Jul., 2011. Disponível em: <<https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/PS/article/view/1404> >

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. **Choque de Ordem. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro,** 16 set. 2009. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?article-id=87137>.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira.** Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **População em situação de rua: uma questão de cidadania.** São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA FILHO, Rodrigo de. **Gestão pública e democracia: a burocracia em questão.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

VAINER, Carlos B. **Pátria, empresa e mercadoria: notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano.** In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia (Orgs.). A cidade do pensamento único. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 75-103.